



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P O R T A R I A N. 039/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de exercente de cargo efetivo.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

1º - Exonerar, a pedido, **RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI**, a partir de 16 de agosto de 2019, do cargo de **Agente de Fiscalização** do quadro de pessoal com lotação no Departamento de Fiscalização – DFI, na Inspeção de Dourados;

2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n. 003/2019 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**